



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1721/2017

“Dispõe sobre instauração de Comissão Revisora.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, considerando o Processo nº 13000/2017 e, de acordo com o artigo 265 da LC 146/2011,

R E S O L V E:

Artigo 1º - INSTAURAR Comissão com a finalidade de revisar os fatos apurados no Processo Administrativo Disciplinar número 9537/2-13;

Artigo 2º - Designar a seguinte Comissão para ordenar, apurar e concluir o trabalho:

Presidente: Dra. Maria Augusta Amaral Monteiro, matrícula 6718-0

Membro: Dra. Maristela A. da Cunha, matrícula 6394-0

Membro: Dr. Marcos Roberto de Souza, matrícula 3385-5

Artigo 3º - A Comissão Revisora terá a incumbência de apurar todos os fatos de maneira minuciosa promovendo uso de todas as medidas necessárias a tal fim, devendo ser concluídos o trabalho no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade com o artigo 147 da LC 146/11;

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 25 de setembro de 2017.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito